



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

CERTIDÃO

Eu, **Pedro Milton Golfe**, Controlador Geral do Município, **CERTIFICO** que, de acordo com os dados colhidos pelas Empresas concessionárias de Transporte Coletivo disponibilizado por estas à **Secretária de Defesa do Cidadão**, referente ao mês de Maio de 2013, e baseados em planilha de cálculos desenvolvida e que resultou em alteração do valor da Tarifa do Transporte Coletivo no Município de Chapecó, conforme Decreto 28.066 de 10 de Julho de 2013 como segue:

a.) – Tarifa anterior – Outubro de 2012

TARIFA	Outubro de 2012	% equivalente
Antecipado (base)	R\$ 2,20	100,00%
Embarcado	R\$ 2,50	113,64%
Estudante	R\$ 1,10	50,00%
Vale transporte	R\$ 2,20	100,00%

b.) Alteração da Tarifa – Decreto 28.066 de 10 de Julho de 2013

TARIFA	Julho de 2013	% reajuste sobre Outubro de 2012	% equivalente
Antecipado (base)	R\$ 2,20		100,00%
Embarcado	R\$ 2,40	Redução 4,00%	109,09%
Estudante	R\$ 1,10		50,00%
Vale transporte	R\$ 2,20		100,00%

c.) Tarifa base calculada pelo Município, conforme planilha em anexo = R\$ 2,2379

A Tarifa base a partir de maio de 2013 leva em consideração a base de dados da Empresa Auto Viação Chapecó de Maio de 2013 quanto aos Itens de: Custos e despesas operacionais; frota; número de passageiros transportados e equivalentes; quilometragem; e o Índice Passageiros por Quilometro = IPK.

47



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

Em relação ao cálculo de períodos anteriores em Maio de 2013 o cálculo da Tarifa leva em consideração:

1. a desoneração do PIS e COFINS e encargos de INSS;
2. Redução da Tarifa de Embarcado de R\$ 2,50 para R\$ 2,40;
3. Aumento do número de Passes por estudantes de 20% para 40%;
4. Gratuidades para idoso passando de 65 anos para 60 anos.

Chapecó, SC, 09 de Julho de 2013

**Pedro Milton Golfe**  
**Controlador Geral do Município**  
**Contador CRC-SC 012640/O-9**  
**CPF 385.668.699-15**